



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PRAÇA DA PIEDADE, 13 - CENTRO

Lagarto - SE

C.N.P.J.: 13.124.052/0001-11

00058

Solicitação / Reserva de Dotação

OUTUBRO/2025

Tipo: Inexigibilidade

Situação: Aprovada

SOLICITANTE

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

Responsável: CAMILO RORIZ TEIXEIRA

Cadastrado por: Rita Narjara Lirio dos Santos

Aprovado por: Josicleide Santana Santos

DFD: 690

SD Nº: 1608 / 2025

Data Reserva: 20/10/2025

Reservado: 35.998,56

Processo:

Reg. de Preço: Não

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

Unid. Orçamentária: 0242 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS- SEMOB

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 0003 PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

Ação: 2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS- SEMOB

Natureza de Despesa: 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

SubElemento:

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Centro Custo:

Base Legal:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE LAGARTO. (O CONTRATO É PRA 12 MESES, SD FOI FEITA PARA 3 MESES NO ANO DE EXERCICIO ATUAL, O RESTANTE SERÁ NO ANO SEGUINTE).

Justificativa: A Secretaria Municipal de Obras do Município de Lagarto desempenha papel essencial na execução, fiscalização e coordenação de obras e serviços públicos que impactam diretamente a qualidade de vida da população. Para que tais atividades sejam realizadas de forma eficiente e organizada, é imprescindível dispor de uma estrutura física adequada, que atenda às necessidades administrativas, técnicas e operacionais da pasta.

A atual demanda pela necessidade de um imóvel justifica-se pela necessidade de centralizar os setores da Secretaria em um espaço que ofereça condições adequadas de trabalho, com ambientes apropriados para os servidores, acessibilidade ao público e infraestrutura compatível com o volume e a complexidade das atividades desenvolvidas.

Ademais, a aquisição proporcionará melhores condições de atendimento à população, garantindo eficiência na tramitação de processos, no gerenciamento de projetos e no suporte às equipes de campo responsáveis pela manutenção da infraestrutura urbana e rural do município.

Dessa forma, a necessidade do imóvel configura-se como medida de interesse público, necessária para fortalecer a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Obras, promovendo a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à comunidade lagartense.

FORNECEDOR/PARTICIPANTE

Nome: ALOISIO SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR

CNPJ/CPF: 04492486585

Endereço: AV. DEIJANIRO JONAS

Compl:

Cidade: PRATAS

Cidade: Lagarto

UF: SE

E-Mail:

Telefone:

RG: 044.924.865-85

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Conta:

Produto/Serviço

40303 - Locação de Imóvel Pessoa Física

Locação de Imóvel Pessoa Física

Und.	Qtd.	Estimado	Total
MÊS	3,00	11.999,52	35.998,56

Valor Reservado: 35.998,56

PARECER

Em atendimento à solicitação para análise da disponibilidade orçamentária referente ao processo supracitado, realizamos a verificação dos créditos consignados na respectiva unidade gestora, conforme disposto na Lei Orçamentária Anual (LOA) e demais normativas aplicáveis.

Após análise detalhada, constatamos que:

- Existe dotação orçamentária suficiente para a realização da despesa prevista, conforme demonstrado nos registros contábeis e orçamentários.
- O crédito necessário está devidamente alocado na natureza de despesa correspondente e vinculado à ação programática adequada.
- A despesa em questão está compatível com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), atendendo aos princípios da legalidade e regularidade fiscal.

Dessa forma, não há impedimentos orçamentários para a continuidade do processo, observadas as regras de empenho e execução financeira.

Conclusão: Favorável à regularidade da dotação orçamentária.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PRAÇA DA PIEDADE, 13 - CENTRO

Lagarto - SE

C.N.P.J.: 13.124.052/0001-11

00059

Solicitação / Reserva de Dotação

OUTUBRO/2025

Tipo: Inexigibilidade

Situação: Aprovada

SOLICITANTE

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

SD Nº: 1608 / 2025

Responsável: CAMILO RORIZ TEIXEIRA

Data Reserva: 20/10/2025

Cadastrado por: Rita Narjara Lirio dos Santos

Reservado: 35.998,56

Aprovado por: Josicleide Santana Santos

Processo:

DFD: 690

Reg. de Preço: Não

CAMILO RORIZ TEIXEIRA

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL Mat.48692

Essa despesa foi devidamente reservada

Solicitada: 20/10/2025

Aprovada 21/10/2025

Autorizo a solicitação da despesa

WILZA CLAUDIA VAZ CORREIA HUERTA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO

ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS
PREFEITO Mat.694428



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PRAÇA DA PIEDADE, 13 - CENTRO
Lagarto - SE
C.N.P.J.: 13.124.052/0001-11

00060

Solicitação / Reserva de Dotação
OUTUBRO/2025

Tipo: Inexigibilidade

Situação: Aprovada

SOLICITANTE

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
Responsável: CAMILO RORIZ TEIXEIRA
Cadastrado por: Rita Narjara Lirio dos Santos
Aprovado por: Josicleide Santana Santos
DFD: 690

SD Nº: 1609 / 2025
Data Reserva: 20/10/2025
Reservado: 107.995,68
Processo:
Reg. de Preço: Não

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
Unid. Orçamentária: 0242 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS- SEMOB
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 0003 PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
Ação: 2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS- SEMOB
Natureza de Despesa: 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
SubElemento:
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:
Base Legal:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE LAGARTO. (O CONTRATO É PRA 12 MESES, SD FOI FEITA PARA 3 MESES NO ANO DE EXERCICIO ATUAL, O RESTANTE SERÁ NO ANO SEGUINTE).

Justificativa: A Secretaria Municipal de Obras do Município de Lagarto desempenha papel essencial na execução, fiscalização e coordenação de obras e serviços públicos que impactam diretamente a qualidade de vida da população. Para que tais atividades sejam realizadas de forma eficiente e organizada, é imprescindível dispor de uma estrutura física adequada, que atenda às necessidades administrativas, técnicas e operacionais da pasta. A atual demanda pela necessidade de um imóvel justifica-se pela necessidade de centralizar os setores da Secretaria em um espaço que ofereça condições adequadas de trabalho, com ambientes apropriados para os servidores, acessibilidade ao público e infraestrutura compatível com o volume e a complexidade das atividades desenvolvidas.

Ademais, a aquisição proporcionará melhores condições de atendimento à população, garantindo eficiência na tramitação de processos, no gerenciamento de projetos e no suporte às equipes de campo responsáveis pela manutenção da infraestrutura urbana e rural do município. Dessa forma, a necessidade do imóvel configura-se como medida de interesse público, necessária para fortalecer a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Obras, promovendo a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à comunidade lagartense.

FORNECEDOR/PARTICIPANTE

Nome: ALOISIO SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR
Endereço: AV. DEIJANIRO JONAS
Bairro: PRATAS
E-Mail:

Compl:
Cidade: Lagarto
Telefone:

CNPJ/CPF: 04492486585
UF: SE
RG: 044.924.865-85

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Conta:

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
40303 - Locação de Imóvel Pessoa Física	MÊS	9,00	11.999,52	107.995,68
Locação de Imóvel Pessoa Física				
			Valor Reservado:	107.995,68



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PRAÇA DA PIEDADE, 13 - CENTRO

Lagarto - SE

C.N.P.J.: 13.124.052/0001-11

00061

Solicitação / Reserva de Dotação

OUTUBRO/2025

Tipo: Inexigibilidade

Situação: Aprovada

SOLICITANTE

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

SD Nº: 1609 / 2025

Responsável: CAMILO RORIZ TEIXEIRA

Data Reserva: 20/10/2025

Cadastrado por: Rita Narjara Lirio dos Santos

Reservado: 107.995,68

Aprovado por: Josicleide Santana Santos

Processo:

DFD: 690

Reg. de Preço: Não

PARECER

Parecer da Controladoria, com a observação de que se trata de natureza plurianual não compromete, no presente momento, o orçamento municipal e encontra-se amparada pela legislação vigente.

CAMILO RORIZ TEIXEIRA

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL Mat.48692

Declaro para os devidos fins que há dotação orçamentária compatível com o objeto sendo possível abertura do processo licitatório, contudo a reserva orçamentária ocorrerá no ato do empenho.

Autorizo a solicitação da despesa

Solicitada: 20/10/2025

Aprovada 21/10/2025

WILZA CLAUDIA VAZ CORREIA HUERTA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS
PREFEITO Mat.694428



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Declaro, para os fins do disposto no **Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida, sobre a Previsão de Repasse para o exercício de **2025**, em que ocorrerá a despesa do presente procedimento licitatório, é a seguinte:

$$IC = \frac{VEC \times 100}{ROF} = X \%$$

- IC - Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da despesa;
VEC - Valor estimado da contratação p/ este exercício;
ROF - Previsão de repasse orçamentário-financeiro anual relativo à fonte de recurso
X - Percentual obtido.

$$IC = \frac{R\$ 35.998,56 \times 100}{R\$ 73.567,68} = 48,93\%$$

IC = 48,93%
VEC = R\$ 35.998,56
ROF = R\$ 73.567,68
X = 48,93%

SD: Nº 1608

Contratação pretendida: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE

Unidade orçamentaria: 0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS- SEMOB

Ação: 2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS- SEMOB

Classificação Econômica: 33903600-15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 35.998,56

Local e data: Lagarto, terça-feira, 21 de outubro de 2025



JOÃO ROGERIO CORREA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO Mat.48700



[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA

Declaro, para os fins do disposto no **Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101**, de 04 de maio de 2000 (*Lei de Responsabilidade Fiscal*), que o aumento da Despesa decorrente do presente procedimento licitatório tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Lagarto, 21 de outubro de 2025

[Handwritten signature of Artur Sergio de Almeida Reis]
ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS
PREFEITO